



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
3ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Av. Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3491 - E-mail: LON-3VJ-E@TJPR.JUS.BR

Processo: 0016028-15.2002.8.16.0014

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Administração judicial

Autor(s): GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Réu(s): Trevisan & Gomes Ltda.

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Cumprimento n.:0016028-15.2002.8.16.0014.0012

No dia 21 de junho de 2023, nesta Secretaria da 3ª Vara Cível de Londrina, Estado do Paraná, tendo em vista decisão proferida nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em epígrafe, perante o(a) Juiz(iza) de Direito Marcos Caires Luz compareceu o(a) senhor(a) Kelly Cristina Bombonato, advogada inscrita na OAB/PR nº 24.369, com escritório na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, sala 1103, Gleba Palhano, Londrina – PR a quem a MMª. Juíza nomeou como ADMINISTRADOR JUDICIAL DA FALÊNCIA da empresa Trevisan & Gomes Ltda, que desempenhará suas funções de acordo com os termos da r.sentença do mov. 1.8(fls.122 à 124) e do r.despacho do movimento 320.1, bem como cumprir o que disposto no §3º do art. 99, da Lei Falimentar aceito por ele, referido compromisso, assim prometeu cumpri-lo, sujeitando-se às penas da lei. E, para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Andre Timoteo Ballorari, Analista Judiciário, digitei e conferi.

Londrina, 21 de junho de 2023.

Marcos Caires Luz

Juiz de Direito

(assinado eletronicamente)

Kelly Cristina Bombonato
Administradora Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD2V UF3HN ERRF7 Q9VVD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVBR 7XARP 2NZ4V VHWRA